

PORTARIA CFO-SEC-110, de 20 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, embora a Portaria CFO-SEC-71/2017, que nomeia a Comissão de Odontologia Hospitalar - CFO, tenha expirado, a reunião do dia 14/11/2018 se fez necessária em virtude do caráter extraordinário da atividade e necessidade de finalização dos trabalhos inconclusos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE